



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

PORTARIA Nº 1, DE DIA DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da **Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo 2026.1** e nomeação dos respectivos membros.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Edital nº 04/2025, que rege o processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado – Turma 2026.1,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa** destinada à análise e pontuação das propostas submetidas pelos candidatos inscritos na **1ª Etapa (Eliminatória)** do referido processo seletivo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

Aldo Ângelo Moreira Lima

Armenio Aguiar dos Santos

Eanes Delgado Barros Pereira

Elizabeth De Francesco Daher

Flávia Almeida Santos

Francisco Airton Castro da Rocha

Geanne Matos de Andrade

Marcellus Henrique Loiola Ponte de Souza

Marcelo Alcantara Holanda

Miguel Ângelo Nobre e Souza

Pedro Braga Neto

Raquel Carvalho Montenegro

Raimunda Sâmia Nogueira Brilhante

Reinaldo Barreto Oriá

Renan Magalhães Montenegro Junior

Ronald Feitosa Pinheiro
Rossana de Aguiar Cordeiro
Silvia Maria Meira Magalhães

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Avaliar os projetos de pesquisa conforme os critérios estabelecidos no edital;
II – Atribuir as notas correspondentes aos itens de avaliação, registrando-as em
ficha própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armênio Aguiar dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas



Documento assinado eletronicamente por **ARMENIO AGUIAR DOS SANTOS, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 13/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5943080** e o código CRC **F402AD24**.

Referência: Processo nº 23067.055840/2025-05

SEI nº 5943080